



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**REQUERIMENTO Nº. 527**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/6/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 3/6/2019

PRESIDENTE

O Programa de Recuperação Fiscal – REFIS é uma ação governamental que visa a regularização de débitos fiscais, tratando-se de uma oportunidade para os contribuintes quitarem seus débitos fiscais com a Fazenda Pública Municipal;

Além da redução da multa e dos juros, o outro atrativo do referido programa é o parcelamento do débito, bem como a possibilidade da regularização de débitos fiscais judicializados ou não, muitos deles sem efetividade no retorno aos cofres municipais;

Considerando que o REFIS visa a redução parcial das sanções pelo inadimplemento da obrigação tributária e os valores recuperados e arrecadados se reverterem em serviços públicos em benefício dos nossos munícipes, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica e juntamente com a Secretaria competente, a possibilidade de oferecer o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no exercício de 2019, a fim de facilitar que os munícipes regularizem sua situação com relação ao IPTU, evitando acumular referido imposto com as demais taxas no início do ano, contribuindo, desse modo, com o equilíbrio financeiro do munícipe que aderir ao programa.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de junho de 2019.

Vereador Autor **PAULO RENATO**  
**PSC**

Vereador Autor **CULA**  
**PSC**